



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

PROTOCOLO ENTRE A FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO E O GRUPO DESPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVERCA

Entre:

A Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, em Alverca do Ribatejo, representada neste acto pelo Presidente da Junta, Sr. Afonso Lourenço Correia da Costa:

E,

O Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Alverca, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Alverca do Ribatejo, representado neste acto pelo Presidente da Direcção, Sr. Álvaro Augusto Maia Maurício.

É celebrado o presente protocolo que visa a dinamização da modalidade do Ténis de Mesa, junto da camada jovem da Freguesia de Alverca e Sobralinho.

1 – Compete ao Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Alverca:

- Promover a prática da modalidade, desenvolvendo o espírito desportivo junto dos jovens.
- Realizar o Torneio de Ténis de Mesa na Freguesia.

Nas iniciativas da Secção de Ténis deve ser sempre mencionado “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho”

- Apresentar a avaliação do trabalho realizado no final da época desportiva 2015, tendo em conta os objectivos definidos neste protocolo e um projecto de actividades a realizar na época seguinte.

2 – Compete à Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

- Apoiar a colectividade na prossecução destes objectivos, através da atribuição de um subsídio anual de 900,00 euros (Novecentos euros), pago em mensalidades de 90,00 euros (Noventa euros) nos períodos de Janeiro a Julho e de Setembro a Novembro de 2015.

3 - O presente protocolo será reapreciado no final do mesmo e as cláusulas poderão ser alteradas, se esse for o entendimento das partes.

4 - O presente Protocolo entra em vigor em 2015.01.01 e é válido para o ano 2015.

Alverca do Ribatejo, 23 de junho de 2015

O Presidente da
Junta de Freguesia de Alverca
do Ribatejo e Sobralinho



O Presidente da Direcção do
Grupo Desportivo dos
Bombeiros Voluntários de Alverca


